



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	Sergio Luiz Perini	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3565	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	HORA	1.000
2	18856	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO - PEÇA / ACESSÓRIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO	R\$	300.000,00

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. FRANCISCO & SANTANA LTDA. EPP	99126-1044	

2. BAT AUTO LTDA.	3214-6888	
3. JL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	99844-0167	

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de serviços (1.000 horas X R\$ 70,00) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de peças.

Observo que foram utilizados os valores de referência da última contratação (SEI 0015989-97.2023.6.25.8000) e multiplicados por 4 anos.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: De forma contínua e fracionada, durante 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura do contrato ou entrega da Nota de Empenho.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma fracionada e contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de reposição, para a frota de veículos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, durante 48 (quarenta e oito) meses.

2. Necessidade: Manter a frota de veículos em perfeito funcionamento para atender as requisições das diversas unidades do TRE/SE.

3. Benefícios para a Instituição: Segurança e disponibilidade dos veículos para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Pregão Eletrônico.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento e Aperfeiçoamento da Governança Judiciária, incluído na Perspectiva de Processos Internos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 05/07/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 05/07/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1555212** e o código CRC **8ED385DC**.

0000167-34.2024.6.25.8000

1555212v3